



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 2750/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os membros que irão compor a Comissão Examinadora para Seleção de Professor Substituto, objeto do processo 23116.008941/2017-46, Bacharelado em Direito com inscrição ativa na OAB/RS, com Mestrado em Direito, para provimento de 01 (uma) vaga, 40h. Matérias: Direito Processual Penal, Direito Civil, Dogmática Jurídica, Prática Jurídica Social, Ciência Política e Teoria do Estado, Noções de Direito para Administração, Instituições de Direito, Legislação Ambiental e Patrimonial, Noções de Direito Administrativo, Noções de Direito para Arquivologia, Direito Notarial, Direito e Legislação, Legislação Social, Legislação Comercial, Noções de Direito Tributário, Legislação Aplicada a Toxicologia Ambiental, da Faculdade de Direito.

Prof. Doutor ANDERSON ORESTE CAVALCANTE LOBATO (Presidente)
Prof.^a Doutora SIMONE DE BIAZZI AVILA BATISTA DA SILVEIRA
Prof. Doutor FELIPE FRANZ WIENKE
Prof. Doutor HECTOR CURY SOARES (Suplente)
Prof. Doutor CARLOS ANDRÉ SOUSA BIRNFELD (Suplente)

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Pró-Reitoria de Graduação
Em 01 de novembro de 2017.

RENATO DURO DIAS
Pró-Reitor de Graduação